MUNICÍPIO DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº_____/2025

*"Dá denominação de **CRIE Irmã Iraydes Teresinha Peruzzolo** ao Centro de Referência para Imunobiológicos Especiais – CRIE Macrorregional de Muriaé, localizado no SESC na Rodovia Br 356, 4555, Km 269, Leblon, Muriaé - MG e dá outras providências."*

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica oficializado e denominado, por força desta Lei de ***CRIE Irmã Iraydes Teresinha Peruzzolo***, o Centro de Referência para Imunobiológicos Especiais – CRIE Macrorregional de Muriaé, localizado no SESC na Rodovia Br 356, 4555, Km 269, Leblon, Muriaé - MG.

Art. 2º. O Poder Executivo deverá comunicar aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como determinar a confecção de placa indicativa, afixando-a no referido local.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé/MG, 12 de junho de 2025.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649

Assinado digitalmente por MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=20302311000112, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.06.16 13:53:48-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Muriaé

MUNICÍPIO DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO

Muriaé/MG, 12 de junho de 2025.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadora,

Saudações. É com imensa satisfação, nos termos das disposições legais vigentes e com fulcro no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Muriaé, que encaminho o presente Projeto de Lei a esta Augusta Casa Legislativa para que seja apreciado, discutido e votado, com a seguinte:

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei que visa denominar ***CRIE Irmã Iraydes Teresinha Peruzzolo***, o Centro de Referência para Imunobiológicos Especiais – CRIE Macrorregional de Muriaé, localizado no SESC na Rodovia Br 356, 4555, Km 269, Leblon, Muriaé - MG.

Iniciou as atividades do setor em 1º de abril de 2025, o CRIE Macrorregional de Muriaé é um serviço de alta relevância para a saúde pública regional. Com funcionamento físico e virtual, o centro oferece acesso ampliado a imunobiológicos especiais para pessoas com condições clínicas que demandam esquemas vacinais diferenciados — como pacientes vivendo com HIV/Aids, doenças cardiovasculares, câncer e outras condições de risco imunológico. Trata-se de um serviço porta aberta, que acolhe munícipes de toda a macrorregião, promovendo equidade, proteção e cuidado especializado.

Nomear este serviço em homenagem à Irmã Iraydes é um gesto de reconhecimento e memória. Nascida em Getúlio Vargas (RS), Irmã Iraydes Teresinha Peruzzolo ingressou muito jovem na Congregação das Irmãs Marcelinas, consagrando sua vida ao cuidado com o outro. Em Muriaé, atuou por mais de cinco décadas com incansável dedicação aos mais necessitados, sendo figura central no desenvolvimento de ações sociais e educativas no município.

Coordenadora da Pastoral da Criança por muitos anos, Irmã Iraydes também foi responsável pelo Clube de Mães, pelo serviço social em comunidades de baixa renda e pelo trabalho formativo junto à Escola Maria Anna Sala e ao Colégio Santa Marcelina. Sua atuação era discreta, mas profundamente transformadora, sempre presente onde o cuidado era mais necessário.

Seu legado foi construído sem alardes, com a força da constância, da escuta e do afeto. Exemplo de entrega e serviço ao próximo, Ir. Iraydes é lembrada como "a Mãe dos Pobres" e permanece viva na memória afetiva da população muriaeense.

Ao nomear o CRIE em sua homenagem, perpetuamos uma história de cuidado e reafirmamos a essência desse serviço: proteger vidas, com amor e compromisso. Que cada vacina administrada neste espaço carregue também a memória do bem silencioso que Ir. Iraydes semeou por onde passou.

Ante o exposto e feito os devidos esclarecimentos necessários à análise do Poder Legislativo, e na certeza de contarmos com a costumeira atenção do ilustre Presidente, renovo meus protestos e elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649

Assinado digitalmente por MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=20302311000112, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.06.16 13:54:40-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Exmo. Sr.
ELVANDRO MACIEL DA SILVA
DD. Presidente da Câmara Municipal

Selo Digital nº: 1180262PV000000050510022H

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
IRAYDES TERESINHA PERUZZOLO

CPF
382.923.516-04

MATRÍCULA
118026 01 55 2022 4 00256 043 0164938-63

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
FEMININO	BRANCA	SOLTEIRA - 82 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
GETÚLIO VARGAS-RS	RG 2168133441	NÃO

FILIAÇÃO E RESIDENCIA
VIRGILIO PERUZZOLO e AMELIA CARAMORI PERUZZOLO ***
RESIDENTE RUA SANTA MARCELINA, NÚMERO 177, VILA CARMOSINA, SÃO PAULO, SP ***

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
DEZ DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS - ÀS 08:02 H	10	09	2022

LOCAL DE FALECIMENTO
NO HOSPITAL SANTA MARCELINA, NESTE DISTRITO

CAUSA DA MORTE
NATURAL, PROGRESSO DOENÇA DE ALZHEIMER, DEMÊNCIA PROGRESSIVA NÃO ESPECIFICADA, INFECÇÃO DO TRATO URINÁRIO. ***

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)	DECLARANTE
SEPULTADO NO CEMITÉRIO DO CARMO II, NESTE DISTRITO.	MARIA APARECIDA SOMENZARI Declaração número 300274 ITAQUERA

NOME E NUMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O OBITO
Dr. GABRIEL HENRIQUE RESEGUE ANGELIERI CRM número 177366

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER
A extinta está registrada no Registro Civil de Getúlio Vargas/RS, sob número 5.779, folhas 171, do livro A-24, não deixou filhos, não deixou bens e testamento, não era eleitora e reservista, era beneficiária do INSS. Registro feito em dezesseis de setembro de dois mil e vinte e dois, no Livro C número 0256, fls. número 043-F e termo número 00164938. ISENTO DE EMOLUMENTOS. NADA MAIS. ***

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
SEM INFORMAÇÃO
* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ITAQUERA
FRANCISCO MARCIO RIBAS - OFICIAL E TABELIÃO
MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO PAULO - SP
Rua Américo Salvador Novelli, 389-CEP 08210-090
Itaquera - Capital/SP - Fone/Fax:(11) 2944-9568
E-mail:cartorioitaquera@terra.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
São Paulo, 16 de setembro de 2022

ANDRÉA ALMEIDA FERREIRA
ESCREVENTE AUTORIZADA

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ITAQUERA
Andréa Almeida Ferreira
Escrevente Autorizada

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

118026 - AA00369486

MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SETOR DE RENDA IMOBILIÁRIA

Certidão de Denominação de Logradouro Público

FRANCISCO DE ASSIS SOUZA JUNIOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, DA PREFEITURA DE MURIAÉ ESTADO DE MINAS GERAIS, EM PLENO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES E NA FORMA DA LEI, ETC.

***Certifica**, atendendo a requerimento protocolado sob nº **35129/2025** de **11/06/2025,** que neste Setor de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Muriaé, **NÃO POSSUÍMOS INFORMAÇÕES,** sobre a denominação do estabelecimento onde será inaugurado o CRIE/Muriaé, na BR 356, nº 4555, Bairro Leblon, KM 269, nesta cidade, uma vez que não é competência e responsabilidade deste setor áreas e prédios públicos, ou **logradouros rurais**.*

É o que nos cumpre certificar, tendo em vista o que nos foi requerido.

Muriaé – MG, 11 *de Junho de 2025*

Paola Boechat de Almeida Teixeira
MASP 2537-001

Setor de Cadastro Imobiliário

Francisco de Assis Souza Junior
Secretário Municipal da Fazenda